



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO Nº 180/2024

OBJETO: Aquisição de pedras marroadas para suprir as demandas do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
NILTON ANTONIO JOHANN ME	04.358.126/0001-93	NILTON ANTONIO JOHANN		224.291.319-00	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A demanda por pedras marroadas surge da imperativa necessidade de promover a melhoria e manutenção das infraestruturas urbanas municipais. O desgaste natural e o constante uso das vias e áreas públicas demandam a substituição e revitalização desses elementos fundamentais para garantir a segurança, acessibilidade e estética do ambiente urbano. A utilização de pedras é estratégica, uma vez que esses materiais apresentam características de durabilidade e resistência, proporcionando uma solução eficaz e de longa durabilidade para as demandas municipais. Além disso, elas contribuem para a estabilidade e sustentabilidade das estruturas, minimizando os custos de manutenção a médio e longo prazo. Portanto, a presente aquisição se justifica como um investimento responsável e necessário para suprir as exigências urbanísticas e de infraestrutura da municipalidade, visando garantir um ambiente seguro, funcional e esteticamente agradável para os cidadãos.

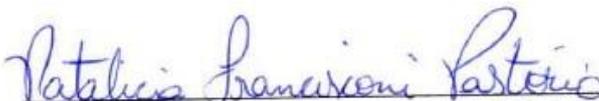
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1300	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

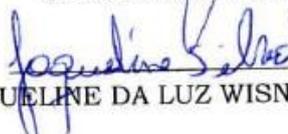
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NILTON ANTONIO JOHANN ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.358.126/0001-93, estabelecida na RUA RAMALHO PIVA, 1389 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/03/2024.


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente Comissão de Licitações


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro